



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 36 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C E B I - P ó l i o A r r a n h ó

Localização do estabelecimento R u a d a s M i s s õ e s U l t r a m a r i n a s  
N . º 1

Localidade A r r a n h ó

Código postal 2 6 3 0 - 1 0 2 | A r r a n h ó

Distrito Lisboa Concelho Arruda dos Vinhos Freguesia Arranhó

Telemóvel / Telefone 219589130 Fax \_\_\_\_\_ E-mail geral@fcebi.org

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C E B I - F u n d a ç ã o p a r a D e s e n v o l v i m e n t o  
C o m u n i t á r i o d e A l v e r c a

Morada R u a M a r i a E d u a r d a S e g u r a F a r i a , n . º 2

Localidade \_\_\_\_\_

Código postal 2 6 1 5 - 3 5 4 | A l v e r c a d o R i b a t e j o

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche: 42 Crianças: 1 Sala de berçário - até à aquisição de marcha – 10 crianças; \_\_\_\_\_

1 Sala de atividades da aquisição de marcha aos 24 meses- 14 crianças; \_\_\_\_\_

1 Sala de atividades dos 24 meses aos 36 meses - 18 Crianças. \_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 42 (quarenta e dois) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 0 8 | 3 1  
ano mês dia

Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa  
Assinatura e Carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**